

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº035/2021

BENEFICIÁRIO: Jader Monteiro Moura; MAT.: 5818958; FUNÇÃO: Extensivista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2021; MUNIC.: Belém-R; ELEM. DE DESPESA: 333903096; R\$ 1.873,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Katharine Tavares Batista.

Protocolo: 683709

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 044/2021, BENEFICIÁRIO: JURANDI TRINDADE DE MARIA SILVA / MATRÍCULA: 54196735 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: TUCURUI-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ATER DO ESLOC TUCURUI-PA, CONFORME PROATER 2021, PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$450,00 / 339039=R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$750,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 683738

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 01135/2021-GAB/SEMAS, DE 21/07/2021**

Servidor: FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Matrícula: 57215834/1

I – DESIGNAR, a contar de 12/07/2021, o servidor para responder pela Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento – GEPAS, durante o impedimento da titular DANIELLE FREITAS FAYAL, matrícula nº 57176603/1, de licença maternidade no período de 03/06/2021 a 29/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 12/07/2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 684025**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 01128/2021-DGAF/GAB/SEMAS DE 20/07/2021, PUBLICADA NO DOE 34.646 DE 22/07/2021.

Onde se lê: "(...) Período: 26/06/2021 a 05/07/2021 (...)"

Leia-se: "(...) Período: 28/06/2021 a 05/07/2021 (...)"

Protocolo: 684038**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1142/2021 - GAB/SEMAS 21 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Dar continuidade no acompanhamento dos serviços de refluência do Navio Haidar no Porto de Vila do Conde.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 22/07 a 23/07/2021 – 01 e ½ diária

Servidores:

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (Engenheiro Químico)

- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 683745**PORTARIA Nº 1067/2021 - GAB/SEMAS 14 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria em empreendimento, localizado no município Jacareacanga/zona rural.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA e Jacareacanga/PA

Período: 27/07 a 02/08/2021– 06 e ½ diárias

Servidores:

- 5924514/2 - MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57224087/2 - EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 680391**PORTARIA Nº 1093/2021 - GAB/SEMAS 14 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Proceder vistoria técnica em processos de Licença de Operação – LO, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Conceição do Araguaia/PA e Santa Maria das Barreiras/PA

Período: 26/07 a 30/07/2021 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5958073/1 - MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5958068/1 - DARLISSON FERNANDES BENTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 680754**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira em tora, apreendida pela SEMAS, através do termo de apreensão TAD-19-11/4875139.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Alto Pacajá -ATAAP, CNPJ: 08.885.536/0001-43.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Gracilene Costa da Silva Correa - Presidente da Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Alto Pacajá - ATAAP.

Protocolo: 684091**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira em tora, apreendida pela SEMAS, através do termo de apreensão TAD-2-T/20-08/00001.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Social Solidário e Sustentável do Vale do Acará - IDESSVA, CNPJ: 20.880.011/0001-10.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Rosalina dos Santos Amaral da Cruz - Presidente do IDESSVA.

Protocolo: 684113

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO IDEFLOR-BIO
PORTARIA Nº. 389 DE 22 DE JULHO DE 2021

Designa fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente em Exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 19 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.644, de 20 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 09/2021 da Empresa FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO, a contar da data de assinatura do contrato: